



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação ao decreto n.º 30:451, que autoriza o Ministério das Obras Públicas e Comunicações, por intermédio da Comissão Administrativa dos Estudos das Emissoras Nacionais (Emissora Nacional de Radiodifusão), para execução do Plano de radiodifusão nacional para 1940, a celebrar contratos para várias aquisições e realizar outras despesas até à importância prevista no referido Plano.

Ministério da Justiça:

Decreto n.º 30:481 — Cria a secretaria notarial de Viana do Castelo.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 30:482 — Abre um crédito destinado a restituição de contribuições e impostos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Ministro dos Negócios Estrangeiros da União Sul-Africana notificado, por comunicação, a denúncia pelo Governo de Sua Majestade na União Sul-Africana da aceitação da jurisdição obrigatória do Tribunal Permanente de Justiça Internacional efectuada por declaração de 19 de Setembro de 1929 e ratificada por instrumento depositado no Secretariado da Sociedade das Nações em 7 de Abril de 1930.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.º 9:542 — Cria e manda pôr em circulação, cumulativamente com os selos em vigor, selos de franquia postal, comemorativos do centenário da emissão do primeiro selo postal, representando o busto de Sir Rowland Hill.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 9:543 — Reforça a verba inscrita na alínea a) do n.º 6) do artigo 201.º, capítulo 10.º, da tabela de despesa da colónia de S. Tomé e Príncipe.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 117, 1.ª série, de 21 do corrente, pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, o decreto n.º 30:451, determino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 2.º, onde se lê: «... capítulo 14.º, artigo 165.º, do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações...», deve ler-se: «... capítulo 14.º, artigo 161.º, do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações...».

Em 27 do Maio de 1940. — *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

Decreto n.º 30:481

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É criada, nos termos do artigo 17.º do decreto-lei n.º 28:676, de 20 de Maio de 1938, a secretaria notarial do Viana do Castelo.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1940. — *ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA* — *António de Oliveira Salazar* — *Manuel Rodrigues Júnior*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 30:482

Com fundamento no disposto no artigo 2.º do decreto n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do mesmo Ministério, um crédito especial da quantia de 1:500.000\$, destinado a restituição de contribuições e impostos, devendo a mesma importância ser adicionada à verba de 1:000.000\$ da alínea a) do n.º 1) do artigo 239.º, capítulo 13.º, do orçamento respeitante ao corrente ano económico do mencionado Ministério.

Art. 2.º É anulada a importância de 1:500.000\$ na verba de 15:000.000\$ do n.º 2) do artigo 6.º, capítulo 1.º, do mesmo orçamento.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal do Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1940. — *ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA* — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *Francisco José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *João Pinto da Costa Leite* — *Rafael da Silva Neves Duque*.